

## ATA DE REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 25 dias do mês de Abril (04) do ano de 2018, às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Monções, sito a Rua Amazonas, 121, centro, com a presença das pessoas que assinam a presente, teve início a Audiência Pública nos termos da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, artigo 48, publicada no mural da Prefeitura Municipal e no site [www.moncoes.sp.gov.br](http://www.moncoes.sp.gov.br), para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Monções para o exercício de 2019, englobando os poderes Executivo, Legislativo e Autarquia RPPS. Inicialmente, fez uso da palavra a senhora Carla Valim Torres, Diretor Administrativo, discorrendo sobre a necessidade e a finalidade da Audiência. Em seguida, o senhor André Mendes Milaré dos Santos discorreu sobre a parte técnica da elaboração das peças do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Explicou quais os setores da Administração existentes e a dotação orçamentária para cada unidade, principalmente as despesas de capital. Colocado para apreciação dos presentes e após algumas pessoas feito uso da palavra, chegou-se a um consenso sobre o referido projeto de Lei da LDO, dando-lhe uma definição e todos concordaram. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, que foi assinada por todos. Para constar, eu, André Mendes Milaré dos Santos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros e pelos que assim o desejarem. Prefeitura Municipal de Monções, 25 de Abril (04) de 2018.

André Mendes Milaré dos Santos – Contador da Prefeitura Municipal

Carla Valim Torres – Diretor Administrativo

Bento Milaré dos Santos – Contador da Câmara e do SEPREM

Presentes:

	
	
	
	